



2

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 00595

ESTADO DO TOCANTINS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 001.29672022

PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO

O Município de **LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, através do setor de tributação e de acordo com a Lei Complementar nº 716/2.015, resolve: Conceder à pessoa Física/Jurídica: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº **10.742.006/0001-98**, Alvará de Licença, para exercer suas atividades, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

0

- 1º - Denominação do Estabelecimento: **IFTO**
- 2º- Ramo: **Outros**
- 3º-Atividade Principal: **8542200 - Educação profissional de nível tecnológico**
- 4º- Endereço do Estabelecimento: **QUADRA AV. JOAQUIM T. SEGURADO, 202 SUL, ACSU-SE 20. CONJ 01, LT 08, 0, QD. 5A, LT. 1, , PL. DIRETOR SUL**
- 5º- Início das Atividades: **30/12/2008**
- 6º -Responsável pela Empresa: **ANTONIO DA LUZ JUNIOR**


2

Lagoa da Confusão – TO, 16 de novembro de 2022

Validade: 31/12/2022

Assinado de forma digital por
CLEITON RODRIGUES
PANTA:9172188115
Data: 2022.11.17 06:16:15 -03'00'

Cleiton Rodrigues Panta
Superintendente Geral da Receita
Decreto nº 199/2022


Emerson José da Silva
Secretário de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças
Emissão nº 17/2022

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL